

COMUNICADO

Recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, para o quadriénio 2026/2030

Nos termos do artigo 25.º Do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente atendendo aos pontos números 1,2,3 e 4 do artigo 25.º, torna-se público que, em reunião do Conselho Geral de 22 de maio de 2026, foi deliberada a recondução do Diretor do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, professor Jorge Manuel Ramalho da Fonseca Pina, para um novo mandato, correspondente ao quadriénio de 2026/2030, com início no dia 14 de julho de 2026.

Caldas da Rainha, 3 de julho de 2026

A Presidente do Conselho Geral